

1 **ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO**
2 **CONSELHO REGULADOR DA AGR**
3 **DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**
4
5

6 Aos 27 dias do mês de outubro de 2011, às 09:00 horas, realizou-se no Auditório
7 Augusto Brandão Cunha – AGR – Av. Goiás nº 305 – 13º andar – Centro, a
8 Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Saneamento Básico
9 do Conselho Regulador da AGR. Presentes os Conselheiros: José de Paula
10 Moraes Filho (conselheiro coordenador) e Ana Carolina de Lima Costa
11 (conselheira), os Membros Titulares da Câmara: Wagner da Silva Ferreira –
12 representante dos usuários e Sarkis Nabi Curi – representante das
13 Concessionárias, e o Membro Suplente: André Luiz de Freitas – representante do
14 Governo. O conselheiro Coordenador iniciou a sessão que foi secretariada por
15 mim, Eduardo Henrique da Cunha, Secretário Executivo da Câmara Setorial de
16 Saneamento Básico do Conselho Regulador da AGR. Foi colocado o item 2 da
17 pauta: **Leitura e discussão da Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara**
18 **Setorial de Saneamento Básico datada de 01 de setembro de 2011.** Colocada
19 em discussão e votação, a ata foi aprovada, com as correções apresentadas pela
20 Conselheira Ana Carolina. Logo após, foi colocado o item 3 da pauta: **Leitura e**
21 **discussão da Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Setorial de**
22 **Saneamento Básico datada de 29 de setembro de 2011.** Colocada em
23 discussão e votação, a ata foi aprovada. Em seguida passou-se para o item 4 da
24 pauta: **Apresentação e Discussão de Processos relatados pela Conselheira**
25 **Ana Carolina de Lima Costa:** 4.1. Processo nº. 200900029001567, Interessado:
26 Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO. Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº.
27 058/2009, município de Diorama. A relatora realizou a leitura de seu relatório,
28 abrindo posteriormente espaço para as discussões. Abertas as discussões o Sr.
29 Átila, representante da SANEAGO, informa que no futuro procurarão instruir
30 melhor os processos, de forma a não se ter somente uma apresentação oral.
31 Explica que a empresa passa por ciclos, ora ampliação dos sistemas, ora
32 manutenção. Segundo ele o que a AGR encontrou em campo não faz parte da
33 história de manutenções da empresa. Ressalta que com sua vinda para a
34 gerência, tem buscado criar um cronograma para solução dos problemas, e que
35 quer envolver mais a Diretoria da empresa. Gostaria de ver com os conselheiros a
36 possibilidade de discutir os AI's, principalmente os de maior monta. Em seguida o
37 Sr. Átila explica a finalidade do exaustor e informa que não foi detectado nenhum
38 vazamento no local, sendo que o equipamento já foi substituído. Lembra que não
39 houve nenhum dano e que a multa é somente uma penalização. O Sr. André
40 pergunta quando e como funciona o exaustor. O Sr. Átila explica como funciona o
41 sistema de exaustor e clorador, informando que como o exaustor é quase nunca
42 ligado, o mesmo pode ter problemas que não é detectado. O Sr. André pergunta
43 se o cloro é explosivo ou tóxico. O Sr. Átila explica como é o processo de
44 desinfecção com o uso do cloro gasoso e a função do exaustor neste processo.
45 Lembra ainda que diante dos problemas maiores, a falta de manutenção do
46 exaustor torna-se um problema pequeno. O Sr. Wagner diz que é louvável a

47 explicação, e cita o exemplo do estepe de um carro que, caso esteja inadequado
48 o dono do veículo do multado. Sr. Átila disse que entende que o relacionamento
49 com o regulador tem o intuito de promover avanços. Lembra que ele era de área
50 técnica, e que mudou de setor dentro da empresa para tentar resolver os
51 problemas. A Conselheira Ana Carolina relata que no processo eram dois
52 problemas, sendo que o vazamento foi resolvido. Entende que como foi corrigido
53 o vazamento poderia ter resolvido o outro problema. Lembra que se trata de uma
54 não conformidade que não foi sanada mesmo após 1 (um) ano da emissão do
55 Termo de Notificação. O Sr. Sarkis relata que o Sr. Edson Filizzola ligou para ele
56 na segunda informando que o Átila assumiu a área. Disse que a empresa tem
57 buscado a solução, e ressalta que continua com sua defesa de que se não houve
58 prejuízo ao usuário, não se deve penalizar, cancelando a multa. O Sr. Sarkis
59 aproveitou sua fala para pedir informações sobre a proposta de planejamento das
60 manutenções, lembrando que a empresa gasta milhões com manutenção.
61 Entende que deva existir sinergia entre o Regulador e o Regulado, devendo
62 fechar um planejamento para 2012. Após o final das discussões o Coordenador
63 da Câmara colocou o processo em votação, sendo o **Auto de Infração Mantido**,
64 por maioria dos votos, com voto contrário dos Srs. André e Sarkis. Item 5 da
65 pauta: **Outros assuntos de interesse da Câmara:** Neste momento o Sr. André
66 pergunta se a AGR está tentando escalonar os valores da multas. O gerente de
67 saneamento básico, Eduardo, informa que existe uma proposta de se criar
68 atenuantes e agravantes. Em seguida o Coordenador da Câmara explica o motivo
69 da Resolução 097/2011 do Conselho Regulador, e cita caso da área de energia
70 onde alguns processos retornaram da ANEEL com parecer de sua procuradoria
71 dando chance a AGR para rever a anulação da multa. Pede aos membros da
72 Câmara que enviem até a próxima quinta suas considerações sobre a Resolução
73 097/2011. Item 6 **Encerramento.** Não havendo mais a tratar, o Coordenador dos
74 trabalhos agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que, para constar,
75 lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por
76 mim, pelo Coordenador e pelos demais Membros da Câmara Setorial de
77 Saneamento Básico. Goiânia, 27 dias do mês de outubro de 2011.

78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92

José de Paula Moraes Filho
Coordenador da Câmara Setorial de Saneamento Básico

Ana Carolina de Lima Costa

André Luiz de Freitas



93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105

Wagner da Silva Ferreira

Sarkis Nabi Curi

Eduardo Henrique da Cunha
Secretário Executivo